



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 136/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 24 de setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 23/09/19

*Genane de Paiva*  
Ass. Servidor Responsável

**Assunto:** A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito, o Projeto de Lei Complementar Nº 005/2019 aprovado, conforme emendas, por ocasião da 26ª (vigésima sexta) Reunião Ordinária – 5ª Deliberativa e a 2ª (segunda) Reunião Extraordinária – 8ª Deliberativa do exercício.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentação referente a espécie normativa, proposta pelo Chefe do Poder Executivo, aprovada na 26ª (vigésima sexta) Reunião Ordinária – 5ª Deliberativa e a 2ª (segunda) Reunião Extraordinária – 8ª Deliberativa do corrente, conforme a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO**

- a) Projeto de Lei Complementar Nº 005/2019, que “Organiza a Data base da revisão geral anual do Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura Municipal de Silvianópolis, a disciplina dos Agentes públicos submetidos a piso nacional e a transparência do sistema remuneratório dos agentes públicos em geral” Sic;
- b) Emenda Aditiva Nº 005/2019 ao Projeto de Lei Complementar Municipal Nº 005/2019, proposta pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos;
- c) Emendas Modificativas nºs 005, 006, 007, e Aditivas nºs 006, 007, 008 e 009 todas de 2019, propostas pelos parlamentares Francisco de Assis Mendes e Lucio Tadeu Andrade Peixoto;
- d) Projeto de Lei Complementar Nº 005/2019 consolidado com as propostas aprovadas por unanimidade em plenário.

Atenciosamente

*Lucio Tadeu Andrade Peixoto*  
Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor  
Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG

RD/MLS